

Paraíso

PREFEITURA

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 011/2021

Publicação Nº 3127659

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 011/2021

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM RAZÃO DE EXISTÊNCIA DE VAGAS VINCULADAS E/OU EXCEDENTE, PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES LEGALMENTE AFASTADOS E PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

A Prefeita Municipal de Paraíso/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 531/2001, de 26 de abril de 2001; Lei Complementar nº 003/2017 de 06 de abril de 2017 e alterações posteriores; Lei Complementar nº 021/2020, de 01 de abril de 2020, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 011/2021 sofreu alteração, a saber:

02 – DOS CARGOS:

ONDE SE LÊ:

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	VAGAS
Técnico em Saúde Bucal	Portador de Certificado de conclusão do curso de Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Saúde Bucal ou Técnico em Higiene Bucal com respectivo registro no órgão da classe.	40hrs	R\$ 1.442,34	CR*
Enfermeiro(a)	Ensino Superior Completo	40hrs	R\$ 5.109,68	CR*
Técnico em Enfermagem	Ensino Técnico Completo (Médio Completo)	20/40hrs	R\$ 1.630,44	CR*
Operador de Máquinas e Equipamentos	Ensino Fundamental	40hrs	R\$ 1.346,84	CR*
Professor I	Cursando Ensino Superior em Pedagogia.	40hrs	R\$ 2.308,92	CR*
Professor I (Português)	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação e/ou em Pedagogia.	40hrs	R\$ 2.308,92	CR*
Professor I (Matemática)	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação e/ou em Pedagogia.	40hrs	R\$ 2.308,92	CR*
Professor I (Educação Física)	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação e/ou em Pedagogia.	40hrs	R\$ 2.308,92	CR*
Professor I (Inglês)	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação e/ou em Pedagogia.	40hrs	R\$ 2.308,92	CR*
Professor I (Artes)	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação e/ou em Pedagogia.	40hrs	R\$ 2.308,92	CR*
Professor I (História)	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação e/ou em Pedagogia.	40hrs	R\$ 2.308,92	CR*
Professor I (Geografia)	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação e/ou em Pedagogia.	40hrs	R\$ 2.308,92	CR*
Professor I (Ciências)	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação e/ou em Pedagogia.	40hrs	R\$ 2.308,92	CR*

*CR: Cadastro de Reserva.

Obs.: Os valores do vencimento do quadro acima se referem a carga horária de 40 horas semanais. Poderão haver contratações com carga horária diferente, conforme necessidade e previsão legal, com o vencimento proporcional.

LEIA-SE:

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	VAGAS
Técnico em Saúde Bucal	Portador de Certificado de conclusão do curso de Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Saúde Bucal ou Técnico em Higiene Bucal com respectivo registro no órgão da classe.	40hrs	R\$ 1.442,34	CR*
Enfermeiro(a)	Ensino Superior Completo	40hrs	R\$ 5.109,68	CR*
Técnico em Enfermagem	Ensino Técnico Completo (Médio Completo)	20/40hrs	R\$ 1.630,44	CR*
Operador de Máquinas e Equipamentos CNH Categoria "C"	Ensino Fundamental e CNH "C"	40hrs	R\$ 1.346,84	CR*
Professor I	Cursando Ensino Superior em Pedagogia.	40hrs	R\$ 2.308,92	CR*

Professor I (Português)	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação e/ou em Pedagogia.	40hrs	R\$ 2.308,92	CR*
Professor I (Matemática)	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação e/ou em Pedagogia.	40hrs	R\$ 2.308,92	CR*
Professor I (Educação Física)	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação e/ou em Pedagogia.	40hrs	R\$ 2.308,92	CR*
Professor I (Inglês)	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação e/ou em Pedagogia.	40hrs	R\$ 2.308,92	CR*
Professor I (Artes)	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação e/ou em Pedagogia.	40hrs	R\$ 2.308,92	CR*
Professor I (História)	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação e/ou em Pedagogia.	40hrs	R\$ 2.308,92	CR*
Professor I (Geografia)	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação e/ou em Pedagogia.	40hrs	R\$ 2.308,92	CR*
Professor I (Ciências)	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação e/ou em Pedagogia.	40hrs	R\$ 2.308,92	CR*

*CR: Cadastro de Reserva.

Obs.: Os valores do vencimento do quadro acima se referem a carga horária de 40 horas semanais. Poderão haver contratações com carga horária diferente, conforme necessidade e previsão legal, com o vencimento proporcional.

03 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

ONDE SE LÊ:

b) Requisitos para inscrição:

É necessário apresentar cópia dos seguintes documentos:

* Currículo atualizado, datado, rubricado e assinado;

* Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;

* Certificado de Especialização (Pós) na área de atuação; (se houver)

* Certificados de Cursos na área de atuação; (Ano de 2019,2020 e 2021); (se houver)

* Carteira de IDENTIDADE E CPF;

* Tempo de serviço na área de atuação, no setor público ou privado. Deverá ser apresentada Declaração de tempo de serviço emitida pelo empregador;

LEIA-SE:

b) Requisitos para inscrição:

É necessário apresentar cópia dos seguintes documentos:

* Currículo atualizado, datado, rubricado e assinado;

* Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;

* Certificado de Especialização (Pós) na área de atuação; (se houver)

* Certificados de Cursos na área de atuação; (Ano de 2019,2020 e 2021); (se houver)

* Carteira de IDENTIDADE E CPF;

* Carteira Nacional de Habilitação para o Cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos CNH Categoria "C";

* Tempo de serviço na área de atuação, no setor público ou privado. Deverá ser apresentada Declaração de tempo de serviço emitida pelo empregador;

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

Paraíso, 30 de junho de 2021.
MARLENE FURLAN GIACOMINI
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL- CCA PROTOCOLO Nº 886/2021

Publicação Nº 3128173

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL- CCA
PROTOCOLO Nº 886/2021

O Município de PARAÍSO/SC em parceria técnica com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER, em resposta ao requerimento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 140/2011, Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, Lei Ordinária Municipal nº 016/2019, Decreto Municipal nº 2177/2019 e Resolução CONSEMA nº 157/2019, certifica para os devidos fins que o empreendedor LUCIANO DEMARCO, inscrito no CPF nº: 033.382.509-83, declarou nos termos da Resolução CONSEMA nº 99/2017, o empreendimento ou atividade 33.13.00- Reservatórios artificiais para usos múltiplos que não decorram de barramento ou represamento de cursos d'água naturais, situado na linha Farroupilha, interior, do Município de Paraíso, em Santa Catarina, da Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pela Resolução CONSEMA nº 99/2017 com suas alterações, para

Paraíso

PREFEITURA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 011/2021

Publicação Nº 3125276

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 011/2021

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM RAZÃO DE EXISTÊNCIA DE VAGAS VINCULADAS E/OU EXCEDENTE, PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES LEGALMENTE AFASTADOS E PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

A Prefeita Municipal de Paraíso/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 531/2001, de 26 de abril de 2001; Lei Complementar nº 003/2017 de 06 de abril de 2017 e alterações posteriores; Lei Complementar nº 021/2020, de 01 de abril de 2020, TORNA PÚBLICO aos interessados, que será realizado PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM RAZÃO DE EXISTÊNCIA DE VAGAS VINCULADAS E/OU EXCEDENTE, PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES LEGALMENTE AFASTADOS E PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação de pessoal de excepcional interesse público previsto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentada no âmbito municipal pela Lei Complementar nº 003/2017 e alterações posteriores;

01 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo Simplificado Emergencial será Classificatório, conforme previsto neste Edital, seus Anexos e eventuais retificações, cabendo à Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado Emergencial à sua execução.

Os candidatos que atenderem a todas as condições exigidas neste Edital serão contratados conforme o número de vagas ou ficarão em "Cadastro de Reserva" na expectativa de abertura de novas vagas.

O inteiro teor do Edital estará disponível no site <https://paraíso.atende.net/> e diário oficial dos municípios – DOM, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento.

02 – DOS CARGOS:

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTO	VAGAS
Técnico em Saúde Bucal	Portador de Certificado de conclusão do curso de Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Saúde Bucal ou Técnico em Higiene Bucal com respectivo registro no órgão da classe.	40hrs	R\$ 1.442,34	CR*
Enfermeiro(a)	Ensino Superior Completo	40hrs	R\$ 5.109,68	CR*
Técnico em Enfermagem	Ensino Técnico Completo (Médio Completo)	20/40hrs	R\$ 1.630,44	CR*
Operador de Máquinas e Equipamentos	Ensino Fundamental	40hrs	R\$ 1.346,84	CR*
Professor I	Cursando Ensino Superior em Pedagogia.	40hrs	R\$ 2.308,92	CR*
Professor I (Português)	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação e/ou em Pedagogia.	40hrs	R\$ 2.308,92	CR*
Professor I (Matemática)	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação e/ou em Pedagogia.	40hrs	R\$ 2.308,92	CR*
Professor I (Educação Física)	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação e/ou em Pedagogia.	40hrs	R\$ 2.308,92	CR*
Professor I (Inglês)	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação e/ou em Pedagogia.	40hrs	R\$ 2.308,92	CR*
Professor I (Artes)	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação e/ou em Pedagogia.	40hrs	R\$ 2.308,92	CR*
Professor I (História)	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação e/ou em Pedagogia.	40hrs	R\$ 2.308,92	CR*

Professor I (Geografia)	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação e/ou em Pedagogia.	40hrs	R\$ 2.308,92	CR*
Professor I (Ciências)	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação e/ou em Pedagogia.	40hrs	R\$ 2.308,92	CR*

*CR: Cadastro de Reserva.

Obs.: Os valores do vencimento do quadro acima se referem a carga horária de 40 horas semanais. Poderão haver contratações com carga horária diferente, conforme necessidade e previsão legal, com o vencimento proporcional.

03 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

a) As Inscrições deverão ser realizadas nos dias 29, 30 de junho de 2021 e 01 de Julho de 2021, em horário normal de expediente, no turno matutino das 07h30min às 11h30min e no turno vespertino das 13:00h às 17:00h, na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, sito à Rua Alcides Zanin, Nº 593, Centro, Paraíso/SC.

b) Requisitos para inscrição:

É necessário apresentar cópia dos seguintes documentos:

* Currículo atualizado, datado, rubricado e assinado;

* Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;

* Certificado de Especialização (Pós) na área de atuação; (se houver)

* Certificados de Cursos na área de atuação; (Ano de 2019, 2020 e 2021); (se houver)

* Carteira de IDENTIDADE E CPF;

* Tempo de serviço na área de atuação, no setor público ou privado. Deverá ser apresentada Declaração de tempo de serviço emitida pelo empregador;

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar fotocópia dos documentos solicitados, em envelope lacrado deixando a ficha de inscrição para ser anexada na parte de fora do envelope.

Não haverá conferência de documentos no ato da inscrição, ficando sob responsabilidade do candidato a conferência dos mesmos, assim como não será aceito entrega posterior.

Comprovar experiência profissional citadas neste Edital e formações acadêmicas com fotocópias de título, certificados, atestados ou declarações;

Efetuada a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrição, o qual deverá ser apresentado, caso sua inscrição seja selecionada;

04 – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

a) Títulos: Será considerada a maior soma conforme tabela, abaixo:

Títulos	Nº Máximo de Títulos	Valor do Título
Certificado de Graduação (caso não for exigência para o cargo)	01	1,0
Especialização na área de atuação (Pós)	02	0,5
Cursos na área de atuação Ano de (2019, 2020 e 2021)		0,5 a cada 20 horas de curso
Tempo de serviço na área de atuação		1,0 a cada ano trabalhado

b) Em caso de empate no item a), será considerado o critério de maior idade do candidato para a classificação, mantendo-se o empate, será realizado sorteio.

c) Da Classificação: A classificação será publicada no mural da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento, Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site da Prefeitura Municipal de Paraíso/SC, no dia 02 de Julho de 2021, a partir das 16hs.

05 – DAS VAGAS

a) As vagas são para preenchimento de cadastro de reserva das Secretarias Municipais do Município de Paraíso/SC;

b) Da Escolha: A escolha acontecerá conforme a necessidade de contratação, através de contato telefônico com o candidato pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Paraíso, sito à Rua Alcides Zanin, Nº 593, Centro, Paraíso/SC.

06 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O candidato que prestar declarações falsas ou apresentar documentos adulterados será desclassificado.
- b) Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la, ficando após a sua assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas.
- c) O candidato que estiver impossibilitado de realizar a sua inscrição pessoalmente poderá fazê-la por procuração, desde que devidamente preenchida, assinada e reconhecida.
- d) Os responsáveis pela validação das inscrições e a análise dos documentos, bem como do resultado (Ata de Análise Final), será a comissão formada pelos seguintes servidores:

Eunice Bacin – Secretária de Gestão e Desenvolvimento
 Raimundo Maldaner – Recursos Humanos
 Clades Diesel Konzen – Assistente Administrativo
 Patrícia Biazzí – Assistente Administrativo

Paraíso, 28 de junho de 2021.

MARLENE FURLAN GIACOMINI
 PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 011/2021**

Nome Completo: _____ RG nº: _____
 CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
 Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____ Bair-
 ro: _____ CEP: _____ Município: _____
 Fone: residencial () _____ celular () _____
 Cargo Pretendido: _____

Ao assinar e entregar esta ficha de inscrição na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, declaro que ACEITO as normas definidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 011/2021.

Paraíso – SC, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

 Protocolo do processo seletivo simplificado emergencial nº 011/2021.

Candidato: _____

Assinatura do Servidor(a): _____

Paraíso – SC, ____ de _____ de 2021.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 010/2021

Publicação Nº 3125259

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 010/2021

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA EMPREGO PÚBLICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM RAZÃO DE EXISTÊNCIA DE VAGAS VINCULADAS E/OU EXCEDENTE, PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES LEGALMENTE AFASTADOS E PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

A Prefeita Municipal de Paraíso/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 615/2002 e alterações posteriores; Lei Complementar nº 003/2017 de 06 de abril de 2017 e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO aos interessados, que será realizado PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA EMPREGO PÚBLICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM RAZÃO DE EXISTÊNCIA DE VAGAS VINCULADAS E/OU EXCEDENTE, PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES LEGALMENTE AFASTADOS E PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação de pessoal de excepcional interesse público previsto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentada no âmbito municipal pela Lei Complementar nº 003/2017 e alterações posteriores;

01 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo Simplificado Emergencial será Classificatório, conforme previsto neste Edital, seus Anexos e eventuais retificações, cabendo à Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado Emergencial à sua execução.

Os candidatos que atenderem a todas as condições exigidas neste Edital serão contratados conforme o número de vagas ou ficarão em "Cadastro de Reserva" na expectativa de abertura de novas vagas.

O inteiro teor do Edital estará disponível no site <https://paraíso.atende.net/> e diário oficial dos municípios – DOM, sendo de responsabilidade